



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3160/2014

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **FRANCIS FORTE CARNELOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor **FRANCIS FORTE CARNELOS**, portador da Cédula de Identidade RG 8.980.984-3-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 053.492.749-10, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 18 (dezoito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10191/2014, no período de 30 de outubro de 2014 a 16 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 1 - novembro 120 14
DE Nº 10.235
UMUARAMA, 27 1 - 120 14
Raioso J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS